

SMAS de Sintra reforçam apelo contra a deposição ilegal de “monos” na via pública

4 de Fevereiro, 2022

Os Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS de Sintra) reiteram o apelo para que os cidadãos de Sintra agendem a recolha de resíduos volumosos, vulgarmente denominados por ‘monos’, diretamente com a freguesia ou união das freguesias da respetiva [localidade](#) ou através da Linha de Resíduos Urbanos: 800 210 020 (chamada gratuita).

Segundo os SMAS de Sintra, a recolha de resíduos volumosos tem aumentado significativamente no concelho, com um acréscimo de cerca de mil toneladas de 2020 para 2021 (uma variação de 13,02%), já depois de uma subida, de 2019 para 2020, de 40,9%, correspondente a 2.270 toneladas, englobando o período de confinamento decorrente da pandemia de Covid-19.

Para prestar um melhor serviço à população e dar resposta ao aumento dos pedidos de recolha de ‘monos’, os SMAS de Sintra aumentaram de cinco para dez unidades por mês (por detentor) a recolha gratuita de resíduos volumosos, como móveis e colchões e equipamentos elétricos e eletrónicos, nomeadamente frigoríficos, máquinas de lavar e televisores, etc.

Os SMAS de Sintra lembram que a deposição ilegal na via pública, inclusivamente junto de contentores de recolha de resíduos urbanos, resulta numa infração que poderá implicar o pagamento de coimas entre os 250 e os 22.000 euros, de acordo com o Regulamento de Recolha e Transporte de Resíduos Urbanos do Município de Sintra. O mesmo quadro pecuniário aplica-se à deposição ilegal de resíduos de construção e demolição (RCD).

Sendo resíduos provenientes de obras de construção, reconstrução, ampliação, conservação e demolições de edifícios e da derrocada de edificações, os RCD são recolhidos gratuitamente pelos SMAS de Sintra até 1 m³ por utilizador/obra, quando são provenientes de obras particulares isentas de licenciamento e não sujeitas a comunicação prévia, sendo disponibilizado mesmo um Big Bag (saco com capacidade de 1 m³).

Também a recolha de ‘verdes’ é gratuita até 5 m³ por semana por produtor, em vez de 1 m³, para dar resposta às solicitações de recolha de resíduos provenientes da limpeza e manutenção de jardins, espaços verdes públicos ou zonas de cultivo e das habitações, nomeadamente aparas, troncos, ramos, cortes de relva e ervas. Neste caso, estes resíduos também podem ser depositados gratuitamente na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Colares, situada no Caminho do Reconco, na Várzea de Colares, todos os dias entre as 8h30 e as 12h00 e das 13h00 às 16h00.